

**RESOLUÇÃO Nº 005, de 29 de março de 2012.**  
**(O Projeto Pedagógico foi Revogado pela Res. 013/2020)**

**Propõe a Criação do Curso de Licenciatura em Filosofia – Modalidade a Distância e aprova seu projeto pedagógico.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 24, incisos II, III, VII e XII; o art. 15, incisos VI e XI e o art. 55 do Estatuto aprovado pela Portaria/MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, e considerando o Parecer nº 005, de 29/03/2012, deste mesmo Conselho;

**RESOLVE:**

Art. 1º Propor a criação do Curso de Licenciatura em Filosofia – Modalidade a Distância e aprovar seu Projeto Pedagógico, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 29 de março de 2012.

Prof. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Publicada nos quadros da UFSJ em 03/04/2012.